

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 53.078.148/0001-05
REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 06 de fevereiro de 2026, às 16h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ sob o nº 53.078.148/0001-05 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas Sênior I do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **NEVES ASSET MANAGEMENT LTDA.** ("Gestora").
- 3. MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o pagamento da rentabilidade apurada das cotas Sêniores I; e **(ii)** a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** o pagamento da rentabilidade apurada das cotas Sêniores I até o presente momento, devendo este ser realizado, excepcionalmente, até 23 de fevereiro de 2026, considerando que após essa data, o pagamento prosseguirá sendo realizado com base no Suplemento da classe em questão; e **(ii)** a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela,

suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 06 de fevereiro de 2026

MESA:

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 09/02/2026 09:22 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 06/02/2026 15:17 -03:00



Jonatas Oliveira

Presidente

Erick Sayans

Secretario

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 09/02/2026 16:14 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Luiz Felipe Franco Neves
CPF: 401.465.568-79
Data: 06/02/2026 15:22 -03:00



NEVES ASSET MANAGEMENT LTDA.